ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 052/2023.

Dispõe sobre a ausência de recursos protocolados junto ao CMDCA em relação a etapa do curso de capacitação do processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares de Maceió.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.378, de 06 de Abril de 2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO que o CMDCA não recebeu quaisquer pedidos de recursos contra a lista preliminar dos candidatos com frequência mínima de 80% (oitenta por cento) no curso de capacitação do processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares de Maceió.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 09 de Agosto de 2023.

ANDRÉA QUEIROZ Presidente do CMDCA/Maceió

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:5767F813

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 09/08/2023. Edição 6742 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/